

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

851/2024



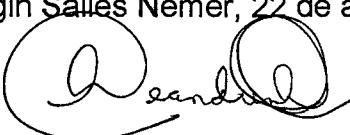
FIs: N° 01
Proc. N° 891/24

“Dispõe sobre instituir o programa Biblioteca Itinerante nos bairros deste Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de instituir o programa Biblioteca Itinerante nos bairros deste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de abril de 2024.


LEANDRINHO DANTAS

Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 23/04/2024
Presidente

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por alguns municípios que discorreram sobre a necessidade de implantação de uma biblioteca itinerante que visite os bairros da cidade.

O objetivo é o de investir em campanhas de incentivo à leitura com divulgação sobre o acesso aos livros que todo município pode ter.

A biblioteca tem que ultrapassar os muros das escolas, pois a leitura ultrapassa os horizontes, sendo necessário um micro-ônibus adaptado e equipado para levar os livros da Biblioteca Municipal aos bairros do município.

Importante que o veículo conte com TV, computador, acesso à internet, frigobar, ar-condicionado, banheiro e estantes para disponibilizar o acervo público municipal itinerante. Reitero indicação nº 2148/2022 deste vereador. Anexo foto sugestiva.

INDICAÇÃO N° 851/2024

PROPOSTA DE LEI N° 851/2024

